



Projeto Mãos Dadas

Termo de Abertura do Projeto

PROJETO MÃOS DADAS



Projeto Mãos Dadas

Termo de Abertura do Projeto

Histórico de Mudanças

Versão	Detalhamento das Alterações	Autor(es)	Data
1.0	Elaboração do documento	Ana Galgane Paes Nilzir Soares Vieira Junior	04/10/2016



Projeto Mãos Dadas

Termo de Abertura do Projeto

SUMÁRIO

<u>1. Objetivo do Projeto.....</u>	<u>4</u>
<u>2. Justificativa do Projeto.....</u>	<u>4</u>
<u>2.1. Resumo das Condições do Projeto.....</u>	<u>5</u>
<u>2.2. Benefícios e Beneficiados.....</u>	<u>5</u>
<u>3. Riscos da Inexecução.....</u>	<u>5</u>
<u>4. Escopo do Projeto.....</u>	<u>6</u>
<u>5. Não Escopo do Projeto.....</u>	<u>6</u>
<u>7. Premissas do Projeto.....</u>	<u>6</u>
<u>8. Restrições do Projeto.....</u>	<u>7</u>
<u>9. Partes Interessadas.....</u>	<u>7</u>
<u>10. Gestor(es) do Projeto.....</u>	<u>7</u>
<u>11. Cronograma Básico do Projeto.....</u>	<u>7</u>
<u>12. Custos Iniciais do Projeto.....</u>	<u>8</u>



Projeto Mãos Dadas

Termo de Abertura do Projeto

Objetivo do Projeto

Contribuir, com ações conjuntas, trabalho voluntário, e doações, preferencialmente em bens ou insumos, através de recursos próprios e/ou dos seus associados, com organizações não governamentais que desenvolvam atividades de assistência e promoção social, em benefício de grupos vulneráveis, pessoas de baixa renda, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Justificativa do Projeto

O **Projeto Mãos Dadas** pretende, mediante criteriosa seleção prévia pela Diretoria da Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP), eleger, a cada semestre, uma organização não governamental (associação, fundação, etc), que desenvolva trabalhos de interesse social, para prestar-lhe apoio e incentivo, visando à consecução dos seus objetivos, fazendo valer a responsabilidade social da ASMP e de seus associados.

Como se sabe, diversas instituições de assistência e promoção social, que atuam, com seriedade e competência, em benefício de grupos vulneráveis e pessoas de baixa renda, passam por contínuas dificuldades, principalmente de ordem financeira. Mesmo sendo tais tarefas de responsabilidade dos governos, a sociedade não tem se esquivado de também dar a sua parcela de contribuição, e com a ASMP não poderia ser diferente.

Muito embora a ASMP destine seus recursos unicamente à assistência dos seus associados e à manutenção da própria entidade associativa, não se podendo também olvidar que seus associados nem sempre dispõem de recursos livres em seus orçamentos pessoais, é chegada a hora de atentarmos para as necessidades daquelas instituições que vêm executando um trabalho sério junto às comunidades carentes e que não podem prescindir de um apoio mais efetivo.

Sem embargo de se ressaltar o caráter facultativo da participação dos associados, concitam-se todos a abraçarem a causa do **Projeto Mãos Dadas**, mesmo porque é dever da sociedade assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem os direitos fundamentais à promoção e à proteção de sua dignidade, bem como amparar as pessoas idosas, defendendo seu bem-estar (artigos 227 e 230, da Constituição Federal de 1988).



Projeto Mãos Dadas

Termo de Abertura do Projeto

Resumo das Condições do Projeto

A cada semestre, a Diretoria ASMP elegerá, no mínimo, uma instituição pública ou privada, para receber o apoio e o incentivo instrumentalizados através do **Projeto Mãos Dadas**.

Qualquer associado poderá indicar uma ou mais entidades para se submeterem a essa seleção, que será precedida de consulta de sua regularidade, a ser formulada ao Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor, ou outro órgão do Ministério Público de Sergipe com atribuição para tanto.

Após a seleção, a Coordenação e a Comissão gestora do Projeto realizarão visitas à entidade a ser beneficiada e manterão contatos com seus responsáveis, a fim de melhor conhecer suas atividades, e levantar suas necessidades prioritárias.

O apoio e o incentivo do **Projeto Mãos Dadas** serão materializados através de ações conjuntas, trabalho voluntário, e doações, preferencialmente em bens ou insumos, através de recursos próprios e/ou dos seus associados, bem como da divulgação do nome, imagem, atividades e projetos da organização beneficiada, através dos meios de comunicação social da ASMP.

Ao final de cada semestre, será elaborado um relatório das ações desenvolvidas dos resultados alcançados com o Projeto, para cada uma das instituições contempladas, que será divulgado para conhecimento dos associados e da sociedade sergipana.

Benefícios e Beneficiados

O apoio e o incentivo às instituições e organizações não governamentais reúnem potencial de produzir melhorias na estrutura e no funcionamento dessas entidades e beneficiam, de forma reflexa, os públicos-alvo de suas ações de interesse social – grupos vulneráveis, pessoas de baixa renda, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, entre outros –, concorrendo para o resgate da cidadania e da dignidade da pessoa humana, através do exercício do princípio da solidariedade.

Riscos da Inexecução

Caso o projeto não seja executado, restará perdida uma excelente oportunidade de intervenção positiva no cumprimento da responsabilidade social da ASMP.



Projeto Mãos Dadas

Termo de Abertura do Projeto

Escopo do Projeto

AÇÕES:

- Identificação das organizações não governamentais, que realizam trabalhos de interesse social, aptas a receber apoio e incentivo da ASMP;
- Seleção das entidades beneficiárias, mediante prévia consulta de sua regularidade, junto ao Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor, ou outro órgão do Ministério Público de Sergipe com atribuição para tanto;
- Escolha pela Diretoria da ASMP de, no mínimo, uma entidade a ser beneficiada pelo Projeto, por semestre, previamente indicadas pelos associados;
- Realização de visitas à entidade a ser beneficiada e de contatos com seus responsáveis, a fim de melhor conhecer sua estrutura e funcionamento, e levantar suas necessidades prioritárias;
- Desenvolvimento de ações conjuntas com a entidade beneficiária, inclusive mediante trabalho voluntário dos associados ASMP;
- Realização de doações, com recursos próprios e/ou dos seus associados, ou organização de campanhas de arrecadação de bens ou insumos, em favor da entidade beneficiária;
- Divulgação do nome, imagem e ações da entidade beneficiária, através dos meios de comunicação social da ASMP, com vistas a potencializar apoio e incentivo por outras pessoas e instituições; e
- Elaboração e divulgação, ao final do semestre, de relatório, detalhando as ações desenvolvidas e os resultados alcançados em cada etapa do Projeto.

Não Escopo do Projeto

O projeto não inclui a execução da própria atividade da instituição ou organização não governamental, nem seu financiamento permanente.

Premissas do Projeto

- Regularidade formal da instituição ou organização não governamental beneficiária, que não deve responder, nas searas administrativa e judicial, a demandas por desvios de finalidade ou malversação de recursos públicos ou privados;
- Relevância social das ações desenvolvidas pela entidade beneficiária; e
- Conscientização e engajamento dos associados ASMP.



Projeto Mãos Dadas

Termo de Abertura do Projeto

Restrições do Projeto

- Disponibilidade financeira da ASMP e de seus associados; e
- Condições de trabalho: segurança para o voluntariado.

Partes Interessadas

Nome	Função	Papel no Projeto
Ana Galgane Paes	Diretora Cultural	Coordenadora do Projeto
Nilzir Soares Vieira Junior	Presidente	Gestor do Projeto
Ana Cláudia Machado C. Moraes	Suplente Conselho Fiscal	Membro da equipe
Juliana Checcucci Carballal	Suplente Conselho Fiscal	Membro da equipe
Maria Rita Machado Figueiredo	Conselheira Fiscal	Membro da equipe
Mirian Teresa Cardoso Machado	2ª Tesoureira	Membro da equipe

Gestor(es) do Projeto

Coordenador do Projeto	
Nome	Cargo
Ana Galgane Paes	Diretora Cultural
Telefone	Endereço Eletrônico
(79) 99971-7788	galgane@mpse.mp.br
Gerente do Projeto	
Nome	Cargo
Nilzir Soares Vieira Junior	Presidente
Telefone	Lotação
(79) 99894.0020	nilzir@mpse.mp.br

Cronograma Básico do Projeto

Início: 24/10/2016.

Lançamento: 12/12/2016.

Duração: prazo indeterminado. Cada etapa com duração prevista para 6 (seis) meses.



Projeto Mãos Dadas

Termo de Abertura do Projeto

Custos Iniciais do Projeto

Os custos do projeto se concentram nas doações à entidade beneficiária, de acordo com as disponibilidades da ASMP e de seus associados.

Descrição do Item que Gera Custo	Descrição
Aquisição de equipamentos (permanente)	Televisores, mobiliário, geladeira, freezer, computadores, instrumentos de trabalho, etc
Aquisição de material (consumo)	Fraldas geriátricas, lençóis, toalhas de banho, material de higiene pessoal, alimentos, protetores solar, roupas, bonés, etc
Impressão de material	-
Treinamentos	-
Outros Custos	Produção da logomarca do Projeto, inserção no site da ASMP na Internet, entre outras.